



GOVERNO MUNICIPAL **BALSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 073/2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Balsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	10.000,00
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
290 08.244.0027.2027.0000 Assistência Social a População(FMAS)	10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	F.R: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
550 150 Benef. Eventual FEAS	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS	
223 15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos	-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F.R GRUPO: 0 01 00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 29 de novembro de 2023.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 073/2023

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário para execução de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, referente a concessão de benefício eventual a população carente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 29 de novembro de 2023.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal